



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 001/2004

DATA: 26/01/2004

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE RS 100.033,85

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 215/2004 de 22/01/2004, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

#### DECRETA:

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de RS 100.033,85 (Cem mil, trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), ao orçamento geral do município para o exercício de 2004, conforme se especifica a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E PROM. SOCIAL  
07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E PROM. SOCIAL  
162440801.1.005 – CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES – CONV. Nº119/03  
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes de parte do Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral do exercício financeiro de 2003. (Superávit Financeiro apurado R\$ 230.758,99)

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de 2004.

  
CLAIDES LAZARETTI MASUTTI  
Prefeita Municipal

  
TÉCNICO CONTÁBIL  
Nº PR. 037792-T-MT